

PORTARIA PGJ/PI Nº 1633/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o deferimento da solicitação contida no Ofício nº 12/2020, da Junta Recursal do PROCON – JURCON/MPPI, protocolo e-doc nº 07010085516202014,

R E S O L V E

DISPENSAR de suas atividades os Promotores de Justiça **JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA, JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLETO e MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA** para participarem da sessão da Junta Recursal da PROCON – JURCON/MPPI, dia 25 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça